



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

LLS. 11
AP

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI Nº 054/07

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que autoriza o Executivo a regularizar assentamentos informais de famílias de baixa renda, nas áreas públicas municipais que compõem o Sistema de Recreio e Via de Circulação do loteamento denominado “Jardim Archilla”, nesta cidade, e dá outras providências.

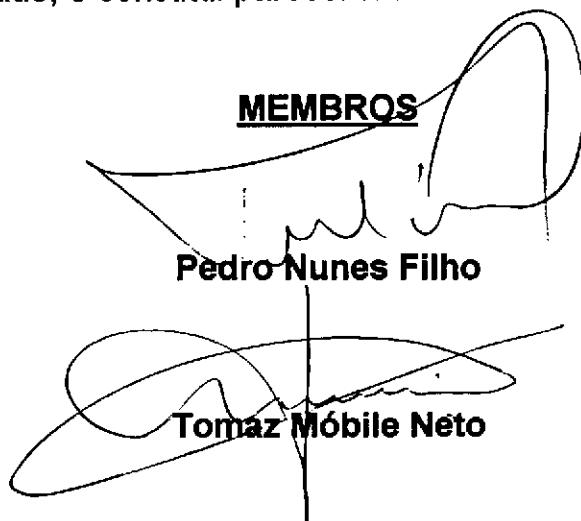
Analizando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 17 de dezembro de 2007.


Lázaro Alberto de Almeida
Relator

A Comissão de JUSTIÇA, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.


MEMBROS
Pedro Nunes Filho
Tomaz MóBILE Neto



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

11/12
AP

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

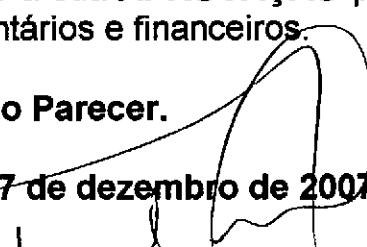
PROJETO DE LEI Nº 054/07

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que autoriza o Executivo a regularizar assentamentos informais de famílias de baixa renda, nas áreas públicas municipais que compõem o Sistema de Recreio e Via de Circulação do loteamento denominado “Jardim Archilla”, nesta cidade, e dá outras providências.

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

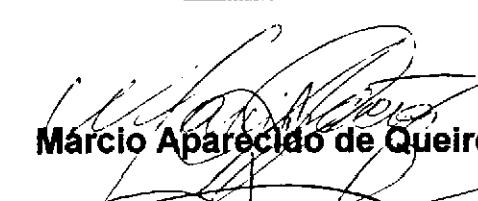
Este é o nosso Parecer.

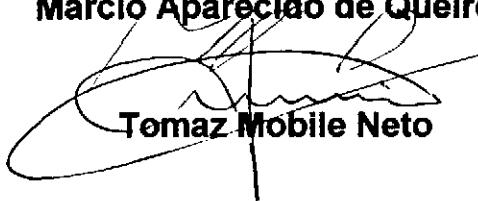
Votorantim, 17 de dezembro de 2007.


Pedro Nunes Filho
Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS


Márcio Aparecido de Queiróz


Tomaz Mobile Neto



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

12.5.13
A

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE ao PROJETO DE LEI Nº 054/07

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que autoriza o Executivo a regularizar assentamentos informais de famílias de baixa renda, nas áreas públicas municipais que compõem o Sistema de Recreio e Via de Circulação do loteamento denominado “Jardim Archilla”, nesta cidade, e dá outras providências.

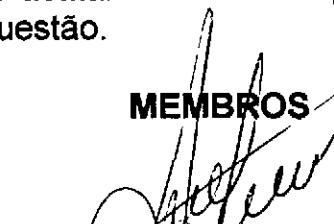
Analisando detidamente, nada se encontrou que contrarie a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.

Este é o nosso Parecer.

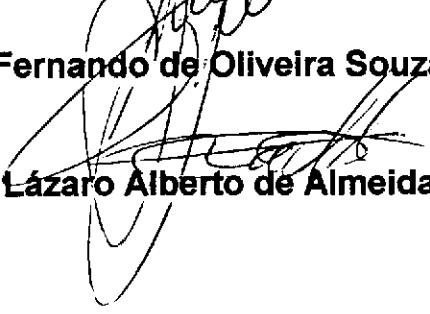
Votorantim, 17 de dezembro de 2007.


Marcelo de Souza
Relator

A Comissão de **POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.


MEMBROS

Fernando de Oliveira Souza


Lázaro Alberto de Almeida



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

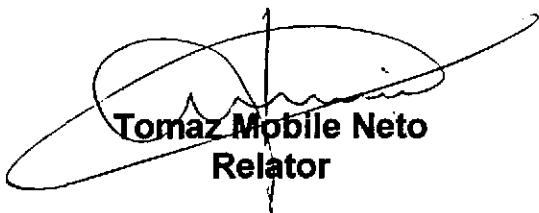
11.12.14
JO

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 054/07

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que autoriza o Executivo a regularizar assentamentos informais de famílias de baixa renda, nas áreas públicas municipais que compõem o Sistema de Recreio e Via de Circulação do loteamento denominado “Jardim Archilla”, nesta cidade, e dá outras providências.

O texto apresentado está correto, bem como sua redação.

Votorantim, 17 de dezembro de 2.007.



Tomaz Mobile Neto
Relator

MEMBROS



Márcio Aparecido de Queiróz



Lázaro Alberto de Almeida